

Boletim de Serviço

Nº 460, 30 de dezembro de 2021

**Hospital Escola da
Universidade
Federal de Pelotas-
HE-UFPel**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | www.heufpel.com.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA
Diretor Vice-Presidente Executivo

SAMANTA WINCK MADRUGA
Superintendente/HE-UFPeI

DANIELLE NOLASCO ZAFFALON
Gerente Administrativo/HE-UFPeI
(substituto)
Superintendente (substituta)

CAROLINA ZIEBELL
Gerente de Atenção à Saúde/HE-UFPeI

TIAGO VEIRAS COLLARES
Gerente de Ensino e Pesquisa/HE-UFPEL

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
IMPLEMENTAÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA NO HOSPITAL ESCOLA/UFPEL-EBSERH.....	4
Portaria-SEI nº 731.....	4
NOMEAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO.....	4
Portaria-SEI nº 732.....	4
Portaria-SEI nº 733.....	5
Portaria-SEI nº 734.....	5
ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO.....	6
Comissão Permanente de Apoio à Conformidades do SIAFI.....	6
Portaria-SEI nº 735.....	6
CONCESSÃO DE LICENÇA.....	7
Portaria-SEI nº 736.....	7
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA.....	7
SUBSTITUIÇÃO.....	7
Portaria-SEI nº 737.....	7

SUPERINTENDÊNCIA

IMPLEMENTAÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA NO HOSPITAL ESCOLA/UFPEL-EBSERH

Portaria-SEI nº 731, de 30 de dezembro de 2021.

A Superintendente Substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 757, de 31 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1077, de 01 de junho de 2021, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Considerando que o Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas/HE-UFPEL-EBSERH, tem dentre suas missões o ensino e o desenvolvimento de pesquisas que contribuam efetivamente para a formação profissional na área da saúde e afins, além de ofertar assistência à saúde com qualidade e segurança aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2º Considerando que o Plano Diretor Estratégico 2021-2023 do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas/HE-UFPEL dentro do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica possui como meta a implementação de linhas de pesquisa.

Art. 3º Considerando o levantamento das pesquisas realizadas no HE/UFPEL, resultante dos cadastros de projetos de pesquisa formalizados junto a Gerência de Ensino e Pesquisa, e a identificação de áreas de concentração prevalentes, o Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde identificou as primeiras linhas de pesquisa a serem implementadas na instituição:

Linha 1. Oncologia

Linha 2. Saúde do Trabalhador

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Danielle Nolasco Zaffalon
Superintendente/substituta

NOMEAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Portaria-SEI nº 732, de 30 de dezembro de 2021.

A Superintendente Substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 757, de 31 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1077, de 01 de junho de 2021, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento para aquisição de Conjunto para Nefrostomia, do processo nº 23762.022415/2021-51, para atender às necessidades do Hospital Escola da UFPEL - EBSERH Filial, conforme abaixo:

- I. Catiele Xavier Prietsch – Enfermeira, matrícula Siape nº 1259232;
- II. Cleonice Aparecida Simonetto - Enfermeira, matrícula Siape nº 2412545;
- III. Eliane Borges De Moraes - Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 2284999

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Danielle Nolasco Zaffalon
Superintendente/substituta

Portaria-SEI nº 733, de 30 de dezembro de 2021.

A Superintendente Substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 757, de 31 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1077, de 01 de junho de 2021, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento para aquisição de serviços gráficos de impressão - CARTEIRINHA PARA ATENDIMENTO DE QUIMIOTERAPIA, do processo nº 23762.022344/2021-96, para atender às necessidades do Hospital Escola da UFPEL - EBSEH Filial, conforme abaixo:

- I. Danilo Roloff Wilke – Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 2412523;
- II. Jocelaine da Silva Simoes - Chefe Substituta do Setor de Suprimentos/Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 2285409;
- III. Kátia Leston Bacelo - Chefe do Setor de Farmácia, matrícula Siape nº 2459258;
- IV. Pabliane Rodrigues Garcia – Farmacêutica, matrícula Siape nº 2259652.

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Danielle Nolasco Zaffalon
Superintendente/substituta

Portaria-SEI nº 734, de 30 de dezembro de 2021.

A Superintendente Substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 757, de 31 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1077, de 01 de junho de 2021, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento para aquisição de instrumentais cirúrgicos, do processo nº 23762.022121/2021-29, para atender às necessidades do Hospital Escola da UFPEL - EBSEH Filial, conforme abaixo:

- I. Catiele Prietsch - Enfermeira, matrícula Siape nº 1259232;
- II. Cleonice Aparecida Simonetto - Chefe de unidade de Cirurgia Rpa e CME, matrícula Siape nº 1149114;
- III. Edilma Silva Barbosa - Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 2391195;

- IV. Jocelaine da Silva Simoes - Chefe Substituta do Setor de Suprimentos/Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 2285409;
- V. Márcia Helena Baltassare – Enfermeira, matrícula Siape nº 2348042.

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Danielle Nolasco Zaffalon
Superintendente/substituta

ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO

Portaria-SEI nº 735, de 30 de dezembro de 2021.

A Superintendente Substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 757, de 31 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1077, de 01 de junho de 2021, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão Permanente de Apoio à Conformidades do SIAFI, que será rotina da Comissão Permanente de Apoio à Conformidade do SIAFI a análise de documentos gerados neste sistema.

Art. 2º Renomear os empregados públicos abaixo relacionados para compor a referida Comissão sob a coordenação do primeiro e o segundo substituto do coordenador:

- I. Thaís Machado Henandorena – Técnica em Contabilidade, matrícula Siape nº 2412476 – Coordenadora;
- II. Eduardo Moreira Palma – Analista Administrativo, matrícula Siape nº 1843265 – Vice-Coordenador;
- III. Bruno Peserico Martini – Analista Administrativo, matrícula Siape nº 2254708;
- IV. Juliana Ramos Souto – Fisioterapeuta, matrícula Siape nº 3203182.

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Portaria-SEI nº 205, de 21 de outubro de 2019, do Boletim de Serviço nº 161, de 21 de outubro de 2019.

(assinado eletronicamente)
Danielle Nolasco Zaffalon
Superintendente/substituta

CONCESSÃO DE LICENÇA

Portaria-SEI nº 736, de 30 de dezembro de 2021.

A Superintendente Substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 757, de 31 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1077, de 01 de junho de 2021, e tendo em vista a delegação de competência prevista

na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder licença sem remuneração, para tratar de interesse particular, a empregada ROSIÉLLI GIAMBASTIANI RECH, matrícula Siape nº 2391285, Assistente Administrativo, do quadro de pessoal do HE-UFPEL-Ebserh, durante o período de 30/12/2021 a 30/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Danielle Nolasco Zaffalon
Superintendente/substituta

GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 737, de 30 de dezembro de 2021.

A Superintendente Substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 757, de 31 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1077, de 01 de junho de 2021, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Marcelo Zanusso Costa, matrícula Siape nº 2412522, substituto do cargo de Chefe do Setor de Gestão do Ensino, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Portaria-SEI nº 420, de 16 de agosto de 2021, do Boletim de Serviço nº 412, de 16 de agosto de 2021.

(assinado eletronicamente)
Danielle Nolasco Zaffalon
Superintendente/substituta